

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1.779

SÚMULA – Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2009.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2009 na forma dos Anexos I, II e III do presente Decreto.

Artigo 2º - As receitas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.497 de 01 de dezembro de 2008, para o exercício financeiro de 2009, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo I e III do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2009 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente asseguradas a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, e de operações de crédito não previstas na receita do orçamento corrente;

II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

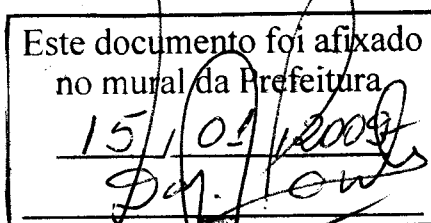
III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;


IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Artigo 5º - O Cronograma mensal de desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização das despesas, ficando ainda o Poder Executivo no uso de suas competências, autorizado a utilizar os saldos mensais remanescentes nos meses seguintes.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a dois de janeiro de dois mil e nove. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e nove.




LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Anexo II

Artigo 8º da LC nº 101/2000

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2009

CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado/Atual
DESPESAS	13.478.538,00	13.316.446,62	1.009.016,70	1.202.997,23	1.096.893,58	1.148.030,29	981.374,09	1.128.124,91	1.094.364,35	1.144.774,48	1.388.874,11	1.131.073,44	13.478.538,00
DESPESAS CORRENTES(A)	620.000,00	75.000,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	50.000,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	57.500,00	57.500,00	620.000,00
CAMARA MUNICIPAL	500.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	297.150,00	20.247,33	22.564,29	25.064,29	24.665,66	27.830,15	22.399,90	23.458,05	26.272,48	21.658,35	27.070,20	20.861,09	297.150,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	31.395,00	1.511,60	639,50	3.139,50	3.139,50	3.569,75	1.139,50	2.197,65	2.354,63	1.286,73	837,15	1.728,73	31.395,00
Personal e Enc. Sociais- Apl. Indiretas	265.755,00	18.275,73	25.645,36	21.924,79	21.924,79	24.260,40	21.260,40	21.917,95	19.931,63	26.233,05	19.134,36	19.134,36	265.755,00
Outros Des. Cor.- Apl. Indiretas	1.560.317,50	110.337,31	164.926,03	164.926,03	139.639,19	138.102,75	114.578,43	112.844,14	112.828,55	124.048,39	177.782,53	121.527,10	1.560.317,50
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	913.996,00	66.689,66	94.113,68	66.549,70	68.549,70	84.280,90	68.915,30	63.979,77	69.006,70	72.662,68	113.397,99	87.662,68	913.996,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	142.065,00	10.285,83	11.785,85	12.785,85	22.730,40	8.523,90	8.523,90	8.523,90	8.523,90	8.523,90	17.047,80	8.523,90	142.065,00
Personal e Enc. Sociais- Apl. Indiretas	504.256,50	32.861,80	40.383,09	48.912,88	48.383,09	35.297,96	40.340,52	40.340,52	35.297,96	42.861,80	47.417,14	40.340,52	504.256,50
Outros Des. Cor.- Apl. Indiretas	315.538,00	21.636,47	26.854,00	23.769,49	24.872,63	24.179,57	24.546,50	22.682,10	23.758,48	23.275,14	44.122,32	23.275,14	315.538,00
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	266.343,00	19.307,44	20.487,25	21.307,44	20.588,31	18.910,35	20.508,41	18.910,35	20.508,41	18.910,35	41.709,31	18.910,35	266.343,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	49.245,00	3.329,03	6.366,75	2.462,05	4.284,32	5.269,22	4.038,09	4.038,09	3.250,17	3.250,17	2.413,01	3.250,17	49.245,00
DPTO VIACAO OBRAS E SERV. URB.	2.416.265,50	89.860,64	139.173,76	178.279,04	174.903,64	206.230,92	185.005,64	293.009,96	235.608,35	216.816,17	170.374,51	216.816,17	2.416.265,50
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	669.900,00	50.759,20	51.582,30	60.242,50	50.912,40	62.922,10	50.242,50	48.232,80	56.941,50	50.912,40	94.839,35	60.912,40	669.900,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	1.746.359,50	38.100,44	87.591,46	118.036,54	123.991,24	143.308,82	125.991,10	124.877,16	138.666,05	135.900,77	158.535,16	135.900,77	1.746.359,50
DPTO DE BANCAMENTO E CULTRURA	3.714.929,50	256.414,31	348.269,42	323.657,42	292.439,40	325.937,42	325.937,42	291.439,42	317.136,42	288.939,42	399.694,12	288.939,42	3.714.929,50
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	2.287.041,00	201.555,94	166.241,03	171.528,08	171.528,08	202.895,09	171.528,08	176.102,16	176.102,16	173.815,12	318.546,26	173.815,12	2.287.041,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	1.424.888,50	27.709,77	32.020,58	152.129,34	120.910,32	123.042,33	126.788,38	115.391,67	141.034,26	111.117,90	81.117,90	111.117,90	1.424.888,50
DPTO DE ESPORTES	137.400,00	11.247,81	15.448,48	16.048,41	16.048,41	24.049,16	16.048,41	19.649,86	18.048,41	21.249,06	12.437,45	22.037,19	137.400,00
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	117.390,00	10.447,71	10.447,71	10.447,71	10.447,71	10.447,71	10.447,71	10.447,71	10.447,71	10.447,71	6.456,45	6.456,45	117.390,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	80.010,00	800,10	6.000,75	5.600,70	5.600,70	13.601,45	5.600,70	9.201,15	7.600,95	10.801,35	6.001,00	5.600,70	80.010,00
DPTO DE SAUDE	2.820.929,50	148.329,32	223.691,22	216.411,90	288.929,58	234.439,17	221.816,77	200.249,72	209.137,51	281.387,02	347.526,16	276.819,69	2.820.929,50
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	1.707.456,00	118.557,45	150.244,51	174.766,66	129.766,66	128.059,20	138.303,94	132.327,84	133.327,84	133.181,57	256.972,13	133.181,57	1.707.456,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	1.113.473,50	29.765,89	73.446,73	41.645,25	159.162,93	104.669,97	83.510,91	67.921,88	76.809,67	149.209,45	90.559,04	143.638,08	1.113.473,50
DPTO ASSISTENCIA SOCIAL	587.374,00	27.784,31	74.009,99	36.129,76	70.142,82	56.047,19	48.135,15	36.037,44	38.956,90	45.849,45	61.269,15	46.093,18	587.374,00
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	273.829,00	23.001,64	21.358,65	22.317,06	23.111,17	19.989,52	19.578,77	20.591,94	21.084,83	19.825,72	43.812,64	19.441,86	273.829,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	313.545,00	7.219,05	52.651,33	13.812,70	47.031,75	36.057,68	28.556,41	17.244,98	16.672,07	26.024,24	24.456,51	26.651,33	313.545,00
DPTO AGRICULT E ABASTEC.	488.978,00	18.720,22	43.267,42	33.373,23	37.530,08	37.530,08	32.786,64	41.893,36	36.773,44	37.243,93	41.583,59	32.829,43	488.978,00
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	156.345,00	12.038,57	12.585,77	12.351,26	13.636,53	12.502,60	11.000,50	15.087,29	15.087,29	10.553,29	21.576,61	10.475,12	156.345,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	333.633,00	6.681,65	30.681,65	21.022,48	23.893,55	25.027,48	21.686,15	30.026,97	21.686,15	26.690,64	20.017,98	23.354,31	333.633,00
DPTO IND. COM. SERV. TURISMO	99.193,00	6.262,61	11.262,61	8.262,61	8.262,61	8.262,61	8.262,61	8.262,61	8.272,61	8.272,61	8.272,61	8.272,61	99.193,00
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	57.750,00	3.452,04	3.452,04	3.452,04	3.452,04	3.452,04	3.452,04	3.452,04	3.452,04	3.452,04	3.452,04	3.452,04	57.750,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	41.441,00	2.810,57	7.810,58	4.810,58	4.810,58	4.810,58	4.810,58	4.810,58	4.816,58	4.816,58	4.816,58	4.816,58	41.441,00
DPTO MEIO AMBI REC HUBRICOS	362.725,00	11.291,51	61.427,02	21.550,85	34.427,02	30.674,67	25.674,67	30.050,85	30.050,85	31.541,43	31.272,50	29.088,98	362.725,00
Personal e Enc. Sociais- Apl. Diretas	70.980,00	8.869,36	9.752,52	6.252,52	5.252,52	5.252,52	5.252,52	5.252,52	5.252,52	5.252,52	2.098,00	5.252,52	70.980,00
Outros Des. Cor.- Apl. Diretas	291.745,00	2.422,15	51.674,50	15.298,33	29.174,50	25.422,15	20.422,15	24.798,33	24.798,33	24.798,33	23.339,60	23.339,60	291.745,00

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2009.

Luiz Fernando Bandeira
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
 na Prefeitura Municipal da Prefeitura.
 15/01/2009
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Anexo II

Artigo 8º da LC nº 101/2000
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2009

DESPESAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	Acumulado/Anual
DESPESA DE CAPITAL (B)	26.529,20	86.872,53	113.867,04	214.761,08	133.366,68	83.461,75	91.253,82	116.632,80	61.388,20	82.889,20	23.250,80	26.529,20	1.060.602,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	80.000,00
GOVERNO MUNICIPAL	2.100,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Investimento - Aplic. Indiretas	2.100,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
DPTO ADM. PLANEJ.	26.529,20	31.729,20	30.729,20	28.679,20	26.529,20	26.529,20	26.529,20	29.807,20	26.529,20	26.529,20	23.250,80	26.529,20	325.900,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	5.200,00	4.200,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
Amenização de Dívida	26.529,20	26.529,20	26.529,20	26.529,20	26.529,20	26.529,20	26.529,20	29.807,20	26.529,20	26.529,20	23.250,80	26.529,20	318.350,00
DPTO DE FINANÇAS	0,00	2.600,00	3.175,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.875,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	2.600,00	3.175,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.875,00
DPTO VIACAO OBRAS E SERV. URB.	0,00	0,00	35.589,04	156.944,46	57.231,03	12.985,20	4.435,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.185,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	0,00	35.589,04	156.944,46	57.231,03	12.985,20	4.435,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.185,00
Investimentos - Aplic. Indiretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DPTO DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	18.392,03	12.114,80	2.653,02	1.794,05	1.794,05	1.794,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.582,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	18.392,03	12.114,80	2.653,02	1.794,05	1.794,05	1.794,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.582,00
DPTO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DPTO DE SAÚDE	0,00	1.541,30	513,00	8.730,40	8.730,40	1.028,30	1.028,30	1.028,30	0,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	1.541,30	513,00	8.730,40	8.730,40	1.028,30	1.028,30	1.028,30	0,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00
DPTO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.300,00	5.250,00	5.250,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	0,00	6.300,00	5.250,00	5.250,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
DPTO AGRIC. E ABASTECIMENTO	0,00	32.610,00	25.446,00	9.314,00	5.750,00	9.960,00	3.655,00	7.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.900,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	32.610,00	25.446,00	9.314,00	5.750,00	9.960,00	3.655,00	7.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.900,00
DPTO IND. COM. SERV. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.102,00	7.580,00	20.102,00	20.102,00	12.524,00	0,00	0,00	0,00	80.410,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	20.102,00	7.580,00	20.102,00	20.102,00	12.524,00	0,00	0,00	0,00	80.410,00
Investimentos - Aplic. Indiretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DPTO METEOR. AER. HIDRICO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	18.335,00	28.510,00	23.530,00	22.335,00	11.160,00	0,00	0,00	112.850,00
Investimento - Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	18.335,00	28.510,00	23.530,00	22.335,00	11.160,00	0,00	0,00	112.850,00
Investimentos - Aplic. Indiretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL - RESERVA CONT. (A+B+C)	232.663,60	1.403.319,15	1.122.883,74	1.417.758,31	1.230.260,26	1.231.499,04	1.072.627,91	1.244.757,41	0,00	1.227.463,68	1.409.124,91	1.304.462,64	14.686.000,00
Restos a Pagar (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Commissões de Terceiros (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)	232.663,60	1.403.319,15	1.122.883,74	1.417.758,31	1.230.260,26	1.231.499,04	1.072.627,91	1.244.757,41	0,00	1.227.463,68	1.409.124,91	1.304.462,64	14.686.000,00

Luiz Fernando Bandeira
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2009.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura
15/01/2009
Zaf. J. C. W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
ANEXO I

Artigo 8º da LC nº 101/2000

Programação Financeira da Receita Mensal - 2009

Categoria Econômica/Fontes	Saldo Inicial	Valores em R\$												Acumulado			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
Receita																	
Receitas Corrente (A)	17.034.116,00	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.510,51	17.034.116,00
Tributárias	1.152.177,50	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,80	96.014,70	1.152.177,50	
Impostos	846.102,50	70.508,55	70.508,55	70.508,55	70.508,55	70.508,55	70.508,55	70.508,55	70.508,55	70.508,55	70.508,55	70.508,55	70.508,55	70.508,45	70.508,45	846.102,50	
IPTU	286.237,50	22.186,46	22.186,46	22.186,46	22.186,46	22.186,46	22.186,46	22.186,46	22.186,46	22.186,46	22.186,46	22.186,46	22.186,46	22.186,44	22.186,44	286.237,50	
ISSQN	252.500,00	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,67	21.041,63	21.041,63	252.500,00	
ITBI	163.250,00	13.604,17	13.604,17	13.604,17	13.604,17	13.604,17	13.604,17	13.604,17	13.604,17	13.604,17	13.604,17	13.604,17	13.604,17	13.604,13	13.604,13	163.250,00	
ITRF	164.115,00	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	13.676,25	164.115,00	
Taxas	306.075,00	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	25.506,25	306.075,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	309.750,00	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	25.812,50	309.750,00	
Patrimoniais	98.595,00	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	8.216,25	98.595,00	
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00	
Serviços	8.400,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00	
Transferências Correntes	15.010.669,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	1.250.889,00	15.010.669,00	
Outras Receitas Correntes	449.274,50	37.439,54	37.439,54	37.439,54	37.439,54	37.439,54	37.439,54	37.439,54	37.439,54	37.439,54	37.439,54	37.439,54	37.439,54	37.439,56	37.439,56	449.274,50	
Superávit Financeiro utilizado (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Oper. de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA TOTAL (A+B+C)	17.034.116,00	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.509,59	1.419.510,51	17.034.116,00	
() Dedução FUNDEF (D)	2.948.116,00	195.676,33	195.676,33	195.676,33	195.676,33	195.676,33	195.676,33	195.676,33	195.676,33	195.676,33	195.676,33	195.676,33	195.676,33	195.676,35	195.676,35	2.948.116,00	
Total da Receita Líquida (A + B + C - D)	14.686.000,00	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,24	1.223.833,24	14.686.000,00	
Saldo Financ. Exerc. Anterior (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL (A+B+C-D + E)	14.686.000,00	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,26	1.223.833,24	1.223.833,24	14.686.000,00	

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2009.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura

15/01/2009
Danilo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
ANEXO III**

Artigo 13 da LC nº 101/2000

Programação Financeira da Receita Bimestral - 2009

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado Atualizado
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (A)	2.839.019,18	2.839.019,18	2.839.019,18	2.839.019,18	2.839.019,18	2.839.019,18	2.839.019,18	2.839.019,18	2.839.019,18	2.839.019,18	2.839.020,10	17.034.116,00	17.034.116,00
Tributárias	192.029,60	192.029,60	384.059,20	5.678.038,36	576.089,80	576.089,80	768.118,40	192.029,60	192.029,60	960.148,00	182.029,50	1.152.177,50	1.152.177,50
Impostos	141.017,10	141.017,10	282.034,20	86.745,84	423.051,30	133.118,76	564.066,40	141.017,10	141.017,10	705.085,50	141.017,00	846.102,50	846.102,50
IPTU	44.372,92	44.372,92	88.745,84	88.745,84	133.118,76	133.118,76	177.491,68	44.372,92	44.372,92	221.864,60	44.372,90	266.237,50	266.237,50
ISSQN	42.083,34	42.083,34	84.166,68	84.166,68	126.250,02	126.250,02	169.333,36	42.083,34	42.083,34	210.416,70	42.083,30	252.500,00	252.500,00
ITBI	27.208,34	27.208,34	54.416,68	54.416,68	81.625,02	81.625,02	108.833,36	27.208,34	27.208,34	136.041,70	27.208,30	163.250,00	163.250,00
IRRF	27.352,50	27.352,50	54.705,00	54.705,00	82.057,50	82.057,50	109.410,00	27.352,50	27.352,50	136.762,50	27.352,50	164.115,00	164.115,00
Taxas	51.012,50	51.012,50	102.025,00	102.025,00	153.037,50	153.037,50	204.050,00	51.012,50	51.012,50	255.062,50	51.012,50	306.075,00	306.075,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	51.625,00	51.625,00	103.250,00	103.250,00	154.875,00	154.875,00	206.500,00	51.625,00	51.625,00	258.125,00	51.625,00	308.750,00	308.750,00
Patrimoniais	16.432,50	16.432,50	32.865,00	32.865,00	49.297,50	49.297,50	65.730,00	16.432,50	16.432,50	82.162,50	16.432,50	98.595,00	98.595,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	875,00	875,00	1.750,00	1.750,00	2.625,00	2.625,00	3.500,00	875,00	875,00	4.375,00	875,00	5.250,00	5.250,00
Serviços	1.400,00	1.400,00	2.800,00	2.800,00	4.200,00	4.200,00	5.600,00	1.400,00	1.400,00	7.000,00	1.400,00	8.400,00	8.400,00
Transferências Correntes	2.501.778,00	2.501.778,00	5.003.556,00	5.003.556,00	7.505.334,00	7.505.334,00	10.007.112,00	2.501.778,00	2.501.778,00	12.508.890,00	2.501.778,00	15.010.669,00	15.010.669,00
Outras Receitas Correntes	74.879,08	74.879,08	149.758,16	149.758,16	224.637,24	224.637,24	299.516,32	74.879,08	74.879,08	374.395,40	74.879,10	449.274,50	449.274,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO USADO (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Op. De Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B + C)	2.839.019,18	2.839.019,18	5.678.038,36	5.678.038,36	8.517.057,54	8.517.057,54	11.356.076,72	2.839.019,18	2.839.019,18	14.195.095,90	2.839.020,10	17.034.116,00	17.034.116,00
(-) Dedução FUNDEF (D)	391.352,66	391.352,66	782.705,32	782.705,32	1.174.057,99	1.174.057,99	1.565.410,66	391.352,67	391.352,67	1.956.765,33	391.352,67	2.348.116,00	2.348.116,00
Total da Receita Líquida (A + B + C - D)	2.447.666,52	2.447.666,52	4.895.333,04	4.895.333,04	7.342.999,55	7.342.999,55	9.790.666,06	2.447.666,51	2.447.666,51	12.238.332,57	2.447.667,43	14.686.000,00	14.686.000,00
Saldo Financeiro Ex. anterior (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (A + B + C - D + E)	2.447.666,52	2.447.666,52	4.895.333,04	4.895.333,04	7.342.999,55	7.342.999,55	9.790.666,06	2.447.666,51	2.447.666,51	12.238.332,57	2.447.667,43	14.686.000,00	14.686.000,00

**Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.
15/01/2009
L. S. H. N. W.**

Lutz Fernando Bandeira
LUTZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal